



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.614 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

- 10000000 - Habitação e Urbanismo
- 10580000 - Urbanismo
- 10585750 - Vias Urbanas
- 10585751-15 - Pavimentação, Guias, Sarjetas e Obras Complementares
 - 4000 - Despesas de Capital
 - 4100 - Investimentos
 - 4110 - Obras e Instalações Cr\$ 65.000.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido - crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

Crédito Especial - Lei 3.251, de 7 de julho de 1982

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

- 10000000 - Habitação e Urbanismo
- 10580000 - Urbanismo
- 10585750 - Vias Urbanas
- 10585751-22 - Pavimentação, Guias, Sarjetas e Obras Complementares
 - 4000 - Despesas de Capital
 - 4100 - Investimentos
 - 4110 - Obras e Instalações Cr\$ 40.000.000,00
- 13000000 - Saúde e Saneamento
- 13760000 - Saneamento
- 13764480 - Saneamento Geral
- 13764481-23 - Construção de Galerias de Águas Pluviais e Obras Complementares

...

